

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 135/2022

*A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 7º da Lei 1483/2005 alterado pela Lei 2213/2018 de acordo com o Art. 2 da Lei 2368/2021, que fica regularmente multado por edital o Contribuinte com a **Inscrição no CRC** abaixo relacionado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO**.*

Nome	CNPJ/CPF	Nº de P.A	Nº de AI
PEDRA BONITA CENTRO EIRELI	9993.169.940-04	5947/2022	12204/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 12/04/2022

ATÉ 12/05/2022

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA

12/04/2022 - JANDIRA/SP